

GUIA DO CONTEMPLADO

AUTOMÓVEIS / MOTOS



01 Relação de Documentos - Pessoa Física

02 Relação de Documentos - Pessoa Jurídica

03 Análise de Crédito

04 Escolha do Bem

05 Análise dos Documentos do Bem

06 Pagamento ao Vendedor

Parabéns pela sua contemplação! Acompanhamos você em todas as fases, e sabemos que este é o momento mais esperado no consórcio: a hora de concretizar o seu sonho!

Principais fases do Consórcio:

Adesão



Sorteio

Lance



Contemplação

Sorteio: Se você foi contemplado por sorteio, isso significa que sua cota foi a que mais se aproximou do número sorteado pela Loteria Federal. Assim, você já pode iniciar seu processo de análise de crédito.

Lance Embutido: Esta modalidade é um “método de pagamento” em que a administradora permite a utilização de uma parte do seu crédito para efetuar o pagamento do lance. Essa opção também é válida para Lance Fixo e Lance Livre, conforme as regras de cada grupo.

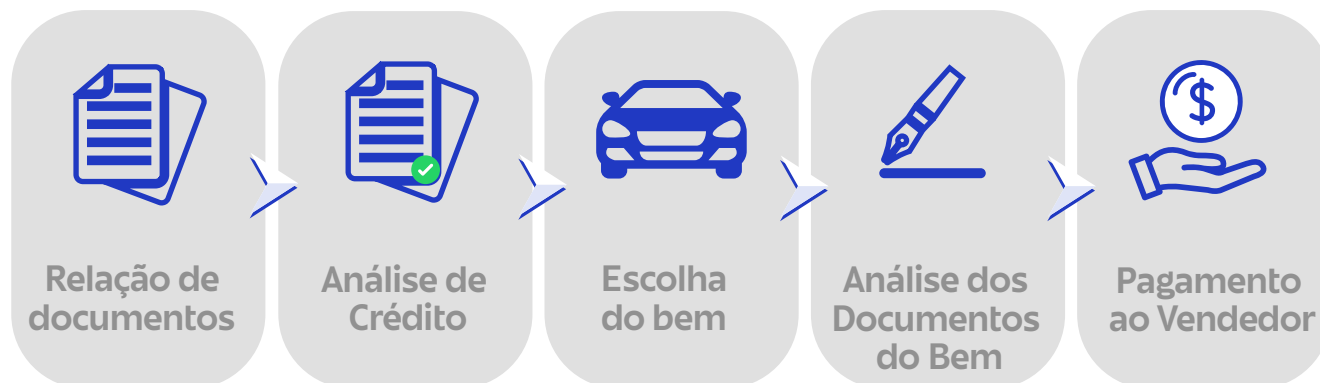
Lance Fixo: Nesta modalidade, o valor da oferta de lance é fixo e determinada pelo grupo. Você pode ser contemplado com um percentual menor e, em alguns casos, utilizar parte do seu crédito (Lance Embutido) para pagamento do lance, conforme as regras de cada grupo.

Lance Livre: Nesta modalidade, você pode ofertar o lance no valor e percentual que desejar. Também é possível utilizar parte do crédito (Lance Embutido) para o pagamento do lance.



Este tutorial foi elaborado para ajudá-lo! Por isso, é importante que leia atentamente este guia, que contém os processos e documentos necessários para agilizar a sua análise de crédito e o faturamento do seu bem.

Principais fases após a Contemplação



Relação de Documentos - Pessoa Física

Na primeira fase do seu processo, após contemplação, é essencial que você esteja atento à documentação que deve ser enviada. Verifique a relação de documentos conforme sua categoria profissional.

Documentos necessários:

- Formulário cadastral preenchido por completo.

Documento de identificação:

(É obrigatório um dos documentos abaixo)

- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Selfie segurando documento de identificação;
- Carteira das Forças Armadas (Minex, Miacer, Mimar);
- Carteira do Conselho dos Órgãos de Classe (OAB, CRC, CRM, CRECI, CRO, CRQ, Coren etc.);
- RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).

Comprovação de endereço:

Mês atual (é obrigatório um dos documentos abaixo)



- Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio);
- Fatura de cartão de crédito com bandeira.

Observação: Caso não tenha nenhuma das opções citadas, poderá apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, desde que tenha a declaração de residência emitida pelo proprietário do comprovante, com assinatura reconhecida em cartório como verdadeira ou autêntica. Em caso de comprovante de endereço em nome do locador do imóvel, basta apresentar cópia do contrato de locação com comprovante de endereço em nome do mesmo.

Comprovação de renda:

- Deverá comprovar 3 vezes o valor da parcela.

Assalariado - (todos os documentos são obrigatórios)

- Holerites / contracheques dos últimos 3 meses;
- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária (da conta de recebimento do salário);
- Cópia da Carteira de Trabalho - páginas: foto, qualificação civil e contrato de trabalho ou a Carteira de Trabalho Digital em PDF;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Autônomos - (todos os documentos são obrigatórios)

- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de trabalho autônomo autenticada em cartório;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Aposentado / Pensionista

- Extratos bancários dos últimos 3 meses identificados com nome, agência e conta bancária (da conta de recebimento do benefício);
- Extratos bancários do INSS dos últimos 3 meses;
- Cartão do INSS (opcional);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Empresários / Proprietário de Empresa

- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Contrato Social/ Alteração Contratual;
- Requerimento de empresário (em caso de ME);
- Simples Nacional, caso possua;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Produtor Rural

- 6 últimas Notas fiscais de Produtor Rural;
- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Cadastro no INCRA ou último ITR (Imposto Territorial Rural);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Funcionário Público

- Carta de nomeação de cargo ou funcional;
- Holerites / contracheques dos 3 meses;
- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Motoristas de táxi | Transporte escolar e de passageiros

- Licença da Prefeitura (alvará);
- CNH da Categoria;
- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Motorista de Caminhão

- CNH da Categoria;
- 3 últimos meses de recibos de fretes ou extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Motoristas de aplicativo

- CNH com observações "EAR (Exerce Atividade Remunerada)";
- Extrato dos aplicativos dos últimos 3 meses ou extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Profissional liberal - (todos os documentos são obrigatórios)

- Carteira do Conselho de Classe;
- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Proprietário de Imóveis / Locador - (todos os documentos são obrigatórios)

- Extratos bancários dos últimos 3 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Contrato(s) de locação dentro do prazo de vigência, com assinaturas reconhecidas, acompanhado pelo(s) carnê(s) de IPTU do(s) imóvel(is);
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.



Relação de Documentos - Pessoa Jurídica

O Sócio que assina pela empresa deve apresentar todos os documentos que constam na lista de Pessoa Física.

Documentos necessários

- Formulário cadastral PJ preenchido por completo.

Documento de identificação da empresa:

- Contrato Social/ Alteração Contratual;
- Certificado de Regularidade do Simples Nacional;
- Requerimento de Empresário Individual (em caso de MEI).

Comprovação de endereço:

Mês atual (é obrigatório um dos documentos abaixo)

- Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio);
- Fatura de cartão de crédito com bandeira.



Observação: Caso não tenha nenhuma das opções citadas, poderá apresentar comprovante de endereço em nome de terceiros, desde que tenha a declaração de residência emitida pelo proprietário do comprovante, com assinatura reconhecida em cartório como verdadeira ou autêntica.

Em caso de comprovante de endereço em nome do locador do imóvel, basta apresentar cópia do contrato de locação com comprovante de endereço em nome do mesmo.

Comprovação de renda:

Deverá comprovar 3 vezes o valor da parcela.

- Extratos bancários dos últimos 6 meses, identificados com nome, agência e conta bancária;
- Faturamento dos últimos 12 meses da empresa, assinado e carimbado pelo contador, com o número do CRC;
- Declaração de Imposto de Renda (IR) atual, com recibo de entrega. Caso sua renda não seja passível de tributação, este documento não será obrigatório.

Sócio Majoritário:

- Formulário cadastral PF preenchido por completo;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Selfie do sócio responsável segurando documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço mês atual (conta de consumo: água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão com bandeira.
- Em caso de entidades sem fins lucrativos, devem ser apresentados comprovantes de renda e residência do responsável na ata e garantidor/devedor solidário, que obrigatoriamente deve ter como fonte de renda uma atividade externa à entidade.





Análise de Crédito

Envio dos seus documentos:

As documentações mencionadas nas etapas acima deverão ser enviadas pela esteira de crédito através do link

<https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/validar-documento>.

Basta seguir o passo a passo, preenchendo todas as informações e anexando todos os documentos. Na falta de algum documento ou informação, a documentação não será recebida pela equipe, o que pode prejudicar o prazo de retorno do processo.

Esta etapa ficará por conta da equipe de analistas do Consórcio Tradição. Vamos reunir toda a documentação que você nos enviou, analisar os seus dados pessoais, bem como a validade dos documentos apresentados, comprovação da capacidade financeira, entre outros.

Lembre-se!

Trabalhamos em função da sua aprovação. Portanto, no caso de documentos inconsistentes ou incompletos, o Consórcio Tradição poderá solicitar documentação complementar, que considerar necessária, bem como um fiador, ainda que não tenha sido solicitado inicialmente, a fim de conduzir o seu processo para a aprovação final.



Informações importantes para esta fase!

Comprovação de renda:

Recebimentos considerados não regulares, tais como férias, 13º salário, gratificações, bônus, etc., não serão considerados para fins de composição de renda. Pensão alimentícia, auxílio-doença, seguro-desemprego também não são considerados comprovação de renda.

Renda complementar:

Caso você não comprove renda suficiente, poderá apresentar renda complementar, proveniente de cônjuge ou pai/mãe, para junção de rendas. A pessoa que fornece a renda complementar também deverá assinar como fiador. Lembre-se de que, nos casos de composição de renda complementar, a soma das rendas deve ser igual ou superior a 3 vezes o valor das parcelas.



Junção de cotas:

Será permitida a junção de mais de uma cota para aquisição do veículo escolhido. Ao realizar seu processo pela esteira de crédito no link mencionado, basta selecionar todas as cotas que você irá utilizar. Lembre-se de que a renda deve contemplar todas as cotas

Revalidação:

Sua documentação é válida conosco por 90 dias. Após este prazo, será necessária a revalidação, que será solicitada pela equipe de crédito. Eles solicitarão a documentação que julgarem necessária.

Fiador:

Caso tenha sido solicitado um fiador no seu processo, procure alguém de sua confiança. O fiador precisa apresentar a mesma lista de documentos solicitada para você e comprovar uma renda líquida maior ou igual a 3 vezes o valor da parcela, além de não ter restrições nos órgãos de proteção ao crédito. Confira a lista de documentação na Fase 1 - Relação de Documentos.

Nossos Prazos:

O prazo para análise é de 3 a 5 dias úteis e começa a contar a partir da entrega completa de toda a documentação pendente. Por isso, é ideal enviar os documentos de forma completa desde o início.

Taxa de cadastro:

A taxa de cadastro faz parte do seu processo de análise de crédito e será cobrada de acordo com a sua UF (estado em que reside) ou poderá ser descontada do seu crédito disponível. Esse valor é utilizado para cobrir custos com a análise de crédito, como acesso aos órgãos de proteção ao crédito, emissão e assinatura digital dos contratos, custos com alienação fiduciária, entre outros.

Restrição financeira em Órgãos de Proteção ao Crédito:

Pode ocorrer que seu cadastro, ou o do seu fiador, não obtenha aprovação! Neste caso, você receberá orientações específicas para a devida regularização. Se for necessária a regularização de alguma pendência em seu CPF/CNPJ administradora poderá refazer as consultas para confirmar a baixa e a regularidade após 5 dias úteis, prazo estipulado pelos órgãos de proteção ao crédito.

Se você já regularizou a sua restrição e possui o comprovante de pagamento, basta enviá-lo para nossa avaliação.

Caso a regularização não seja possível, ainda temos algumas alternativas, como a transferência de titularidade da cota. Confira o item Transferência para mais informações.





Escolha do Bem

Parabéns, seu crédito foi aprovado! É hora de escolher o veículo que deseja adquirir e realizar o seu sonho.

A definição do veículo e do vendedor é essencial para apresentar os documentos relacionados à compra, conforme sua escolha. Esta é a fase mais esperada e não menos importante de todo seu processo de contemplação! O Consórcio Tradição está aqui para garantir a segurança dessa aquisição por meio da vistoria do veículo e análise de documentos.

O Consórcio Tradição oferece liberdade na hora da escolha. Com a carta de crédito de veículos, você poderá comprar:

Veículos leves, com até 12 anos de uso;

Utilitários pequenos e grandes, com até 12 anos de uso;

Micro-ônibus, com até 12 anos de uso;

Carros 0 km, não necessitam de vistoria;

Motocicletas, com até 5 anos de uso e acima de 150 cilindradas;

Mini vans, com até 12 anos de uso;

Caminhonetes, com até 12 anos de uso.





Atenção! Listamos abaixo algumas regras importantes para auxiliá-lo na escolha do veículo:

- O valor de referência utilizado pelo Consórcio Tradição para pagamento será a tabela FIPE (100%), conforme apresentado no resultado do laudo de vistoria.
- Utilizamos a tabela FIPE apenas como referência. Se o valor do veículo adquirido for negociado por um valor menor, prevalecerá o valor de compra e venda.
- Caso o valor de compra e venda seja maior do que 100% da tabela FIPE, será considerado o valor da tabela FIPE.



Análise dos Documentos do Bem


Você está quase na reta final! Aqui separamos a documentação necessária para essa fase e detalhes do processo.

Para seguirmos com o pagamento e liberação do seu veículo, será necessário enviar os seguintes documentos:


- Foto legível do ATPV-e, ATPV (DUT), totalmente preenchido e assinado pelo comprador e vendedor. As assinaturas deverão ser reconhecidas por autenticidade;
- Comprovante bancário do vendedor (conforme preenchido no formulário de faturamento);
- O preenchimento do ATPV-e, ATPV (DUT) ou Nota Fiscal de entrada e saída deverá ser feito conforme o endereço apresentado na análise de crédito (seu endereço residencial). Em caso de divergência, o documento será recusado e será solicitada a correção.



MODELO ATPVE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN



DETRAN - SP
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM _____

PLACA _____

ANO FABRICAÇÃO _____ ANO MODELO _____

MARCA / MODELO / VERSÃO _____

CAT _____

COR PREDOMINANTE _____ CHASSI _____

NÚMERO CRV _____ CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV _____

NÚMERO ATPve _____ DATA EMISSÃO DO CRV _____

HODÔMETRO _____

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME _____

CPF/CNPJ _____ E-MAIL _____

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA _____ UF _____

Valor declarado na venda: R\$ _____

Autorizo o órgão ou entidade executora de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL _____

DATA DECLARADA DA VENDA _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Constan.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME _____

CPF/CNPJ _____ E-MAIL _____

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA _____ UF _____

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA _____

ASSINATURA DO COMPRADOR
As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Constan.

MENSAGENS DENATRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Versão do layout: 2.0

MODELO DUT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - DF

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VEÍCULO: _____

PLACA: _____

CHASSI: _____

MARCA/MODELO: _____

CATEGORIA: _____

DATA: _____

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA TRANSFERÊNCIA
GUARDE EM LOCAL SEGURO


 José Carlos Bezerra
 Diretor Geral
 DETRAN - DF

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

1) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - C.T.B.).

2) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do C.T.B.).

3) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____


ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.F.C.




Se estiver comprando veículo seminovo de loja ou concessionária, é necessário enviar a nota fiscal de entrada e saída, lembrando que é obrigatório conter a informação "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA" na nota fiscal de saída.

MODELO NF ENTRADA

RECEBEMOS DE CONTEMPERAR VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.										NF-e																			
DATA DE RECEBIMENTO				IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				Nº		SÉRIE:																			
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA						CONTROLE DO FISCO				CHAVE DE ACESSO																			
						0				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																			
SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO																							
NATUREZA DA OPERAÇÃO				INSCRIÇÃO ESTADUAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.				CNPJ / CPF																	
DESTINATÁRIO / REMETENTE						CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO																					
NOME / RAZÃO SOCIAL																													
ENDEREÇO				BARRIO / DISTRITO		CEP		DATA ENTRADA / SAÍDA																					
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA / SAÍDA																					
FATURA / DUPLICATA																													
CALCULO DO IMPOSTO																													
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																					
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00																					
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA																			
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00																			
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																													
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF																	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL																					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO																			
0																													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																													
CÓDIGO		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS				NCM/SH		CST		CFOP		UNID.		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		BASE		VALOR		ALÍQUOTA					
																				Cálculo		ICMS		IPI		ICMS %		IPI %	
CALCULO DO ISSQN																													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CALCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN																	
												0,00																	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						RESERVADO AO FISCO																							



MODELO NF Saída

RECEBEMOS DE CONTEMPLAR VEÍCULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº SÉRIE:																																				
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR																																					
DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CONTROLE DO FISCO																																				
		 CHAVE DE ACESSO																																				
NATUREZA DA OPERAÇÃO		SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1																																				
INSCRIÇÃO ESTADUAL		Protocolo de Autenticação no Portal Nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.																																				
INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.		CNPJ / CPF																																				
DESTINATÁRIO / REMETENTE		DATA EMISSÃO																																				
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF																																				
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA																																			
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	HORA ENTRADA / SAÍDA																																			
INSCRIÇÃO ESTADUAL																																						
FATURA / DUPLICATA																																						
CALCULO DO IMPOSTO BASE DE CALCULO DO ICMS: 0,00 VALOR DO ICMS: 0,00 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR DO ICMS SUBST.: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 0,00 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR TOTAL DO IPT: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 0,00																																						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:																																						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000																																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">CÓDIGO</th> <th rowspan="2">DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</th> <th rowspan="2">NCM/SH</th> <th rowspan="2">CST</th> <th rowspan="2">CFOP</th> <th rowspan="2">UNID</th> <th rowspan="2">QUANT.</th> <th rowspan="2">VALOR UNITÁRIO</th> <th rowspan="2">VALOR TOTAL</th> <th colspan="2">BASE</th> <th colspan="2">VALOR</th> <th colspan="2">ALÍQUOTA</th> </tr> <tr> <th>Calculado</th> <th>ICMS</th> <th>IPI</th> <th>ICMS %</th> <th>IPI %</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>				CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA		Calculado	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST										CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA																
				Calculado	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %																														
CALCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14722980019 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: 0,00																																						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO																																				

Se estiver comprando um veículo 0km, é necessário enviar a nota fiscal de entrada e saída. Lembre-se de que é obrigatório que a nota fiscal de saída contenha a informação "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A TRADIÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA".





Informações importantes para esta fase!

Assinar o contrato de alienação que será enviado pela nossa plataforma digital. Se a cota tiver fiador, também será necessária a assinatura do fiador na carta fiança, que será enviada junto ao contrato de alienação.

Os documentos deverão ser encaminhados via app pelo link https://webapp.tech4h.com.br/tradicao/consorcio/login/valid_documento, exceto o contrato de alienação, que receberemos em uma via após a sua assinatura.



Pagamento ao Vendedor

- O pagamento do veículo será feito diretamente ao vendedor. Portanto, é importante apresentar o comprovante com os dados bancários para pagamento, que deve incluir Banco/Agência/Conta e CPF ou CNPJ (por exemplo, cópia do cheque, cópia do cartão, cabeçalho do extrato ou print do app do banco no celular). Se for uma loja ou concessionária, poderá ser um dado bancário em papel timbrado.
- No momento de fazer o pagamento do crédito, sua cota deve estar com os pagamentos em dia (parcelas, taxas, etc.).
- Informamos que não aceitamos autorização para pagamento em conta de terceiros, independentemente do processo, seja pagamento de bem ou em espécie!



Reembolso de despesas antecipadas:

Para os casos em que houver antecipação do pagamento ao fornecedor, o consorciado poderá apresentar o comprovante de pagamento e a NF para obter o reembolso pela administradora. Esta regra se aplica apenas a desembolsos ocorridos após a data da contemplação.

Prazo para pagamento:

Ao receber os contratos de alienação e carta fiança (quando houver fiador), a administradora programará o pagamento em até 2 dias úteis após a recepção dos documentos.

Transferências de Cotas:

Caso não seja mais possível seguir com sua cota por diversas situações, você poderá realizar a transferência. Este processo está disponível na esteira de crédito. Basta apresentar as seguintes documentações:

Cota contemplada:**Cedente:**

- Carta escrita à mão solicitando a transferência, mencionando os dados da cota e do cessionário;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de habilitação (CNH);
- Selfie com documento de identificação;

Cessionário:

- Se o cessionário for Pessoa Física, basta consultar o item "Relação de Documentos Pessoa Física" para verificar em qual categoria se enquadra e enviar as documentações necessárias.
- Se o cessionário for Pessoa Jurídica, basta consultar o item "Relação de Documentos Pessoa Jurídica" e enviar as documentações necessárias.



Cota contemplada com bem entregue:

Cedente:

- Carta escrita à mão solicitando a transferência, mencionando os dados da cota, do cessionário e do veículo;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de habilitação (CNH);
- Selfie com documento de identificação;

Cessionário:

- Se o cessionário for Pessoa Física, basta consultar o item “Relação de Documentos Pessoa Física” para verificar em qual categoria se enquadra e enviar as documentações necessárias.
- Se o cessionário for Pessoa Jurídica, basta consultar o item “Relação de Documentos Pessoa Jurídica” e enviar as documentações necessárias.
- Após aprovação, solicitaremos: foto legível do ATPV-e, ATPV (DUT), totalmente preenchido e assinado pelo comprador e vendedor, com as assinaturas reconhecidas por autenticidade.

Para Cotas quitadas você poderá:

Faturar um Bem:

Para fazer o faturamento do bem que deseja adquirir com sua cota quitada, basta apresentar:

- Ficha cadastral preenchida por completo e assinada;
- Formulário de Declaração de Renda;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de endereço, que pode ser: conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão de crédito com bandeira;
- Formulário de faturamento;



- Selfie segurando documento de identificação;
- Foto legível do ATPV-e, ATPV (DUT), totalmente preenchido e assinado pelo comprador e vendedor, com as assinaturas reconhecidas por autenticidade;
- Comprovante bancário do vendedor (conforme preenchido no formulário de faturamento);
- Chamada de vídeo: Faremos uma chamada de vídeo para garantir maior segurança no processo de pagamento.

Receber em espécie:

Você poderá solicitar o recebimento do valor total do seu crédito após 180 dias após a data da sua contemplação, desde que sua cota esteja 100% quitada. Para isso, basta nos enviar:

- Formulário de solicitação de crédito em espécie;
- Formulário de Declaração de Renda;
- Ficha cadastral preenchida por completo e assinada;
- CPF e RG;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de endereço que poderá ser: Conta de consumo (água, luz, telefone fixo, telefone móvel, TV/ internet por assinatura, gás, condomínio) ou fatura de cartão de crédito com bandeira;
- Selfie segurando documento de identificação;
- Comprovante bancário em seu nome (deverá ser conta em bancos tradicionais);
- Chamada de vídeo: Faremos uma chamada de vídeo para garantir uma maior segurança no processo de pagamento

Importante: Para processos de cotas quitadas, enviar relação de documentos no e-mail: credito@consorciotradicao.com.br



Quer uma ajudinha
com as despesas de
documentação e
transferência do seu
veículo?



Você sabia que, com a carta de crédito do Consórcio Tradição, você pode utilizar até 10% do valor da sua carta de crédito para:

- Despesas com documentação (IPVA, Licenciamento, Emplacamento, Taxa de Transferência, Débitos);
- Contratação do seguro do veículo;
- Pequenos reparos (lanternagem, funilaria, pintura, etc.);
- Acessórios (rodas, protetor de cárter, tapetes, equipamentos de som, etc.)

Observação: O pagamento poderá ser feito por meio de reembolso ao consorciado ou diretamente ao fornecedor, desde que seja acompanhada da Nota Fiscal de Serviço e comprovante de pagamento para os casos de reembolso.

Pagamento para mais de um fornecedor:

Caso haja a utilização dos 10% do crédito para aquisição de acessórios e outros serviços, poderá apresentar as notas fiscais para pagamentos em momentos diferentes, desde que não ultrapasse 30 dias a partir do primeiro pagamento. A Administradora realizará os pagamentos individualizados para cada fornecedor, e as sobras de crédito serão utilizadas de acordo com a apresentação das notas adicionais até a utilização total do crédito disponível.





Canais de atendimento:

Central de Atendimento

0800 877 0020 ou 4003-5090

Whatsapp

(11) 2928-4804

SAC

sac@consorciotradicao.com.br

Ouvidoria Tradição

0800-770-4139

ouvidoria@consorciotradicao.com.br

Nosso Endereço

Alameda: Rio Negro, 1084

12º andar – Alphaville, Barueri/SP

CEP: 06454-000



Baixe nosso APP e acompanhe tudo sobre sua contemplação!

